DECRETO N. 2.087, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Substitui representante da Fundação ABC no Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, nomeados pelo Decreto Municipal n. 2.069/2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Saúde em substituir representantes da Fundação ABC no Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, nomeados pelo Decreto Municipal n. 2.069/2013, e a necessidade de formalizar a substituição por Decreto,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto substitui representante da Fundação ABC no Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, nomeados pelo Decreto Municipal n. 2.069, de 22 de novembro de 2013.

Art. 2º O inciso VI, do artigo 1º do Decreto n. 2.069/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**(...)*
(...)
VI – Fundação ABC:
a) Juliana Rodrigues Seraglia – titular; (NR)
b) Ronaldo Soares – suplente. (NR)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município